



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 434/2022

São Roque, 25 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de encaminhar, nos termos dos Art. 223, § 4º do Regimento Interno da Câmara, o Ofício Vereador Nº 1672/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, aos cuidados do Prefeito Municipal, a fim de que sejam realizadas as devidas correções referentes ao Requerimento Nº 190/2022 e remetidas à Câmara Municipal no prazo estabelecido pela legislação vigente.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSRS 25/08/2022 - 09:37 10696/2022/AO



OFÍCIO VEREADOR Nº 1672/2022

São Roque, 24 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito cordialmente a Vossa Excelência, nos termos da Resolução Nº 14, de 1º de abril de 2022, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo esta **solicitação de complementação da Resposta ao Requerimento Nº 190/2022, de autoria deste Vereador, referente a Emendas Parlamentares e Impositivas de seu mandato.**

A seguir, este Vereador comenta e demanda maiores esclarecimentos a respeito de determinados itens do documento em questão:

**1. O Poder Executivo destinará o recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar da deputada estadual Marina Helou à finalidade que motivou seu envio, a saber, a realização de cursos no Quilombo do Carmo?**

A Deputada Estadual Marina Helou encaminhou emenda parlamentar de nº 2022.066.39669, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), publicado pelo Diário Oficial do Estado em 02.06.2022. Não há conhecimento do Município de São Roque de vinculação da emenda retromencionada a finalidade exposta no questionamento 01. O valor será empregado nas ações governamentais, sem previsão de data para utilização, podendo, inclusive, ser direcionada à sugestão do parlamentar autor do Requerimento.

O Ofício Vereador Nº 882/2022, de autoria deste Vereador, solicitou emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para o Quilombo do Carmo, explicitando o engajamento da ilustre deputada estadual Maria Helou, que esteve presente na localidade, tomando conhecimento da luta encabeçada pelos membros da comunidade. Ademais, o ofício é enfático ao registrar que a finalidade da emenda é a realização dos cursos supracitados:

“A emenda em tela é de fundamental importância para a continuidade do progresso para a região com a realização de cursos profissionalizantes, de acordo com a realidade dos locais, a fim de alcançar a melhora sustentável nas condições de vida das pessoas da comunidade.”

Adiante, no item seguinte, ao questionamento da possibilidade de realização de reunião com a Associação do Território Quilombola do Carmo, a qual **dialogou diretamente com a deputada estadual Marina Helou, cujo mandato se demonstrou especialmente sensível à necessidade de políticas afirmativas em favor do Quilombo**, respondeu-se:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*2. O Poder Executivo tem a intenção de se reunir com a Associação do Território Quilombola do Carmo, articuladora do envio do recurso junto à deputada estadual Marina Helou, para que haja diálogo a respeito da execução desse recurso?*

O atual bairro do Carmo e imediações conta com duas respeitáveis associações de representação quilombola, a quem o Município de São Roque nutre enorme respeito, todavia, remetemos a resposta anterior.

Em primeiro lugar, não faz sentido “remeter à resposta anterior” uma vez que **não** há qualquer menção à intenção de **debater com a Associação do Território Quilombola do Carmo**, a fim de que se avenge maneiras frutíferas de empregar o recurso obtido, privilegiando a comunidade que por ele lutou. Destaque-se excerto do Ofício MH N° 95/2022, que segue anexo, comunicando o encaminhamento da emenda, **bem como sua finalidade**:

**Ofício MH nº 95/2022**

Ref: Emenda Impositiva - Quilombo do Carmo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Inicialmente o cumprimento pela gestão à frente do Município de São Roque.

Serve o presente para solicitar que a minha indicação de emenda parlamentar de nº 63/2022, no valor de R\$ 50 mil reais destinada para o Município de São Roque seja executada para o **“Apoio a projetos de infraestrutura turística” no Quilombo do Carmo.**

Tenho procurado indicar, por meio da destinação de emendas parlamentares, projetos relacionados às políticas/pautas prioritárias do meu mandato, objetivando trazer protagonismo e fortalecer tais iniciativas. Considerando a importância do Quilombo do Carmo, comunidade remanescente, considerada Patrimônio Cultural Brasileiro pela Fundação Palmares, **o meu mandato firmou uma articulação prévia com os representantes do quilombo para apoiar e melhorar as condições de todas as famílias que nele moram.** (grifo nosso)

Ora, dar a entender que o investimento na formação dos membros da comunidade quilombola do Carmo, visando sua capacitação para o âmbito turístico, privilegiando a transmissão e a divulgação fidedigna de sua história para além de suas fronteiras, trata-se de mera sugestão deste Vereador, é um tanto leviano e desrespeitoso não somente com a população do Carmo e com este parlamentar, mas também com a própria deputada, que dispendeu notável esforço para a consecução dessa conquista. Os documentos são inequívocos quanto à destinação desejável para esses recursos, e cabe ao Poder Executivo viabilizá-la, respeitando os interesses desses cidadãos.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Mais adiante, em referência ao item 3 do requerimento, destaque-se também excerto do Ofício N° 17/2022 – GDV, de autoria do deputado federal Vicentinho (conforme exposto no requerimento, outra demanda em que o mandato deste Vereador teve participação direta):

Comunico a Vossa Excelência que, para contribuir no desenvolvimento do Município de São Roque e atendendo à solicitação do Senhor Isaque da Cruz, Presidente da Associação do Quilombo do Carmo, e a Senhora Lucilene Filomena dos Santos, Vice Presidente da Associação do Quilombo do Carmo e do Vereador Paulo Juventude, apresentei Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União em 2022, destinando recursos para Saúde, no valor de 100.000,00 (Cem mil reais)

Contudo, como o documento acima, mesmo com a menção direta à Associação do Quilombo do Carmo e a este Vereador, aparentemente não se reveste de clareza suficiente para que o Poder Executivo se digne a se comprometer a destiná-lo à sua finalidade, conforme se depreende da resposta, que registra que “o valor será empregado nas ações governamentais e já consta de projeto de lei orçamentária”, segue anexo o Ofício N° 45/2022 – GDV, reiterando o objetivo do encaminhamento da emenda parlamentar em questão:

**Assunto:** Indicação de Emenda Individual – Saúde

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que, para contribuir no desenvolvimento do Município de São Roque e atendendo à solicitação do Vereador **Paulo Rogério Noggerini Júnior**, apresentei Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União em 2022, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), recurso este destinado para atender e melhorar a saúde da comunidade quilombola da **Associação do Quilombo do Carmo**.

Em resposta ainda mais preocupante que a anterior, não só informa-se a esta Casa que o valor de fato não será destinado adequadamente conforme solicitado pelo Vereador e pelo deputado federal, mas também se esquiva do subitem “a”, que requer **justificativa para o redirecionamento do recurso** e, evidentemente, **explicitação de seu novo emprego**. A essa altura, torna-se até mesmo supérfluo ressaltar que, mais uma vez, em meias palavras, o Poder Executivo demonstra absoluto desinteresse em dialogar com as parcelas da população que mais necessitam de sua atenção. Afirmar que “a emenda é destinada ao custeio da atenção básica, portanto, à saúde pública, destinada indistintamente a qualquer cidadão”, conforme se lê na resposta ao item, é cair numa imperdoável banalidade. Bastaria um exemplo banal: toda Unidade Básica de Saúde atende a cidadãos do município sem qualquer distinção; entretanto, é evidente que a escolha da localização em que uma Unidade Básica de Saúde é implantada leva em conta a população que será mais imediatamente beneficiada por ela. Do contrário, bastaria uma única UBS para atender a todo o município. Da mesma forma, ainda que recursos para a Saúde são de interesse de todos, quando há uma luta localizada por determinada demanda, deve-se levar em conta o possível caráter prioritário da mesma.

Por fim, ao item 5, que questiona se o Poder Executivo cumprirá o disposto na Emenda Impositiva à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

no valor de R\$ 40.500,00 direcionada à Estação Maylasky, obtém-se somente a lacunar e insuficiente afirmação que se segue:

*5. O Poder Executivo cumprirá o disposto na emenda impositiva à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, de autoria deste Vereador, no valor de R\$ 40.500,00, isto é, a direcionará para gastos em prol da Estação Maylasky?*

*As emendas impositivas serão executas pelo Governo Municipal.*

Infelizmente, a ululante genericidade da resposta repisa o exposto neste Ofício, inutilizando o item do requerimento, isto é, deixando de oferecer qualquer informação relevante sobre aquilo que de fato foi perguntado.

Portanto, na expectativa de que nesta segunda ocasião, prevista em dispositivo competente, faça-se valer a desejada interação respeitável e harmoniosa entre as diferentes esferas do Poder Público, refazem-se alguns questionamentos, nos termos do Art. 223 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Ciente dos esforços envidados pela Associação do Território Quilombola do Carmo, pela deputada estadual Marina Helou, por este parlamentar e pela documentação que comprova tal articulação, anexa a este Ofício:

1. O Poder Executivo direcionará a emenda no valor de R\$ 50.000,00 supracitada a projetos de infraestrutura turística que incluam a realização de cursos profissionalizantes voltados à comunidade quilombola do Carmo?
2. O Poder Executivo reunir-se-á, por meio de seus departamentos, divisões ou autoridade competente, com a Associação do Território Quilombola do Carmo para debater a melhor estratégia de emprego desse recurso?

Ciente dos esforços envidados pela Associação do Território Quilombola do Carmo, pelo deputado federal Vicentinho, por este parlamentar e pela documentação que comprova tal articulação, anexa a este Ofício:

3. Qual a justificativa do Poder Executivo para o emprego do recurso no valor de R\$ 100.000,00 em projeto de lei orçamentária alheio à sua destinação original, ainda que dentro do âmbito da saúde?
4. Qual a finalidade do redirecionamento desse recurso, de que trata esse projeto?
5. Qual a previsão de envio desse projeto à Câmara?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. A Associação do Território Quilombola do Carmo foi procurada pelo Poder Executivo, através de seus departamentos, divisões ou autoridades competentes, para tomar ciência do redirecionamento desse recurso? Qual medida compensatória será tomada, e quando?

Por fim, ciente dos esforços envidados pelos Amigos da Estação Maylasky e do importante trabalho realizado ao longo de vários anos pela entidade, que a qualifica como a mais gabaritada para avaliar questões pertinentes ao tema:

7. O Poder Executivo empregará a emenda impositiva supracitada deste Vereador, no valor de R\$ 40.500,00, na Estação Maylasky?
8. O Poder Executivo assumirá o compromisso de dialogar com a entidade Amigos da Estação Maylasky antes de executar esse recurso?

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 24/08/2022 - 12:37 10677/2022/AO



## **REQUERIMENTO Nº 190/2022**

*Requer informações referentes a Emendas Parlamentares destinadas ao Município e da execução de Emendas Impositivas aprovadas em 2021.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a função do Poder Legislativo de fiscalizar as ações do Poder Executivo, bem como de levar à população informações concretas a respeito de anseios pertinentes ao escopo de atuação do Poder Público;

Considerando também o papel do parlamentar no que tange à articulação de obtenção de recursos em diversas instâncias políticas, a fim de suplementar o raio de ação do Poder Executivo Municipal e oportunizar o atendimento a demandas de regiões, populações ou instituições específicas, como é o caso do Quilombo do Carmo e da Estação Maylasky;

Considerando que a alocação anual de emendas impositivas é uma das ferramentas mais eficazes de que dispõe o parlamentar para viabilizar ações de impacto orçamentário significativo no município, as quais, uma vez aprovadas e sancionadas, configuram obrigação do Poder Executivo quanto à sua execução;

Isso posto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

**1.** O Poder Executivo destinará o recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar da deputada estadual Marina Helou à finalidade que motivou seu envio, a saber, a realização de cursos no Quilombo do Carmo?

- a) Em caso negativo, especificar a nova destinação e justificá-la;
- b) Em caso positivo, informar a data de previsão de execução dos recursos.

**2.** O Poder Executivo tem a intenção de se reunir com a Associação do Território Quilombola do Carmo, articuladora do envio do recurso junto à deputada estadual Marina Helou, para que haja diálogo a respeito da execução desse recurso?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- a) Em caso negativo, justificar;
- b) Em caso positivo, informar a data prevista para a realização de reunião com a Associação.

**3.** O Poder Executivo destinará o recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar do deputado federal Vicentinho à finalidade que motivou seu envio, a saber, o fomento à saúde no Quilombo do Carmo?

- a) Em caso negativo, especificar a nova destinação e justificá-la;
- b) Em caso positivo, informar a data de previsão de execução dos recursos.

**4.** O Poder Executivo tem a intenção de se reunir com a Associação do Território Quilombola do Carmo, articuladora do envio do recurso junto ao deputado federal Vicentinho, para que haja diálogo a respeito da execução desse recurso?

- a) Em caso negativo, justificar;
- b) Em caso positivo, informar a data prevista para a realização de reunião com a Associação.

**5.** O Poder Executivo cumprirá o disposto na emenda impositiva à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, de autoria deste Vereador, no valor de R\$ 40.500,00, isto é, a direcionará para gastos em prol da Estação Maylasky?

- a) Em caso negativo, especificar a nova destinação e justificá-la;
- b) Em caso positivo, informar a data de previsão de execução dos recursos.

**6.** O Poder Executivo tem a intenção de se reunir com os Amigos da Estação Maylasky para que haja diálogo a respeito da execução desse recurso?

- a) Em caso negativo, justificar;
- b) Em caso positivo, informar a data prevista para a realização de reunião com a entidade.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 28 de julho de 2022.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Brasília, 23 de março de 2021.

Of. N° 017/22 – GDV

A Sua Excelência o Senhor

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENREQUES DE ARÁUJO**

Prefeito de São Roque

Assunto: Indicação de Emenda Individual – Saúde

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que, para contribuir no desenvolvimento do Município de São Roque e atendendo à solicitação do Senhor Isaque da Cruz, Presidente da Associação do Quilombo do Carmo, e a Senhora Lucilene Filomena dos Santos, Vice Presidente da Associação do Quilombo do Carmo e do Vereador Paulo Juventude, apresentei Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União em 2022, destinando recursos para Saúde, no valor de 100.000,00 (Cem mil reais)

Conforme segue abaixo:

EMENDA	Unidade Orçamentaria	GND.	VALOR
<b>19970019</b>	<b>Saúde</b>	<b>3</b>	<b>100.000</b>

Certo dos procedimentos de praxe nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**DEPUTADO FEDERAL VICENTINHO**



OFÍCIO VEREADOR Nº 882/2022

São Roque, 11 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora,

Solicito à Vossa Excelência **emenda parlamentar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Quilombo do Carmo.**

Em visita à cidade de São Roque, Vossa Excelência evidenciou forte engajamento em relação ao enfrentamento das desigualdades sociais, às vulnerabilidades relacionais e materiais, a fim de propiciar uma sociedade justa e próspera. E teve a oportunidade, de acordo com suas palavras: de conhecer projetos incríveis semeados por pessoas maravilhosas na Estação Maylasky e no Quilombo do Carmo.

A Comunidade Quilombola do Carmo, localizada na periferia rural, a aproximadamente 25 quilômetros de distância do centro de São Roque tem, atualmente, uma média de renda familiar de mil reais. Historicamente, a população quilombola desta região sofre perdas em muitos sentidos, dentre elas, a de prover o próprio sustento de maneira digna, sustentável e respeitando a cultura própria.

Apesar disso, o bairro do Carmo passou por diversas conquistas, possíveis devido ao envolvimento da comunidade e da atuação comprometida de pessoas e entidades. Dentre os avanços, destacam-se: o processo de construção e reconstrução das moradias, antes de pau-a-pique ou barracas e atualmente casas de alvenaria; iluminação elétrica; instalação de água potável da Sabesp; ampliação e reativação da escola pública; implantação do ambulatório médico, incluindo o tratamento odontológico; e implantação da creche.

A emenda em tela é de fundamental importância para a continuidade do progresso para a região com a realização de cursos

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

profissionalizantes, de acordo com a realidade dos locais, a fim de alcançar a melhora sustentável nas condições de vida das pessoas da comunidade.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador

À

Excelentíssima Senhora

**MARINA HELOU**

Deputada Estadual de São Paulo – REDE – Legislatura: 2019-2022

Endereço: Sala 259 – 2º andar – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900. E-mail: [mandato@marinahelou.com.br](mailto:mandato@marinahelou.com.br) – Telefone: (11)3886-6084 / 6078

PROTOCOLO Nº CETSRSR 11/03/2022 - 10:11 3429/2022 plt

Gabinete do Prefeito

OF Nº 562/2022/GP

São Roque, 23 de agosto de 2022.

**Assunto: informações referentes a Emendas Parlamentares destinadas ao Município e da execução de Emendas Impositivas aprovadas em 2021.**

Ref.: Requerimento Nº 190/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Paulo Rogério Noggerini Júnior, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Assessor Consultor desta municipalidade.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre emendas recebidas pelo Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

**JULIO ANTONIO MARIANO**

DD. Presidente da Câmara Municipal da

Estância Turística de São Roque

## DESPACHO

São Roque, 10 de agosto de 2022.

### Resposta à questões

(Requerimento nº 190/2022 )

#### **Ao Gabinete do Prefeito,**

São estas as considerações sobre os itens solicitados em face do Requerimento supra:

**1. O Poder Executivo destinará o recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar da deputada estadual Marina Helou à finalidade que motivou seu envio, a saber, a realização de cursos no Quilombo do Carmo?**

A Deputada Estadual Marina Helou encaminhou emenda parlamentar de nº 2022.066.39669, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), publicado pelo Diário Oficial do Estado em 02.06.2022. Não há conhecimento do Município de São Roque de vinculação da emenda retromencionada a finalidade exposta no questionamento 01. O valor será empregado nas ações governamentais, sem previsão de data para utilização, podendo, inclusive, ser direcionada à sugestão do parlamentar autor do Requerimento.

**2. O Poder Executivo tem a intenção de se reunir com a Associação do Território Quilombola do Carmo, articuladora do envio do recurso junto à deputada estadual Marina Helou, para que haja diálogo a respeito da execução desse recurso?**

O atual bairro do Carmo e imediações conta com duas

respeitáveis associações de representação quilombola, a quem o Município de São Roque nutre enorme respeito, todavia, remetemos a resposta anterior.

**3. O Poder Executivo destinará o recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar do deputado federal Vicentinho à finalidade que motivou seu envio, a saber, o fomento à saúde no Quilombo do Carmo?**

O Deputado Federal Vicente de Paula Silva, “Vicentinho”, encaminhou emenda parlamentar de nº 36000426649202200, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), publicado pelo Diário Oficial da União em 12 de abril de 2022. Não há conhecimento do Município de São Roque de vinculação da emenda retromencionada a finalidade específica exposta no questionamento 03, mas de custeio da atenção básica, Incremento da Atenção Básica – Incremento PAB. O valor será empregado nas ações governamentais e já consta de projeto de lei orçamentária.

**4. O Poder Executivo tem a intenção de se reunir com a Associação do Território Quilombola do Carmo, articuladora do envio do recurso junto ao deputado federal Vicentinho, para que haja diálogo a respeito da execução desse recurso?**

O atual bairro do Carmo e imediações conta com duas respeitáveis associações de representação quilombola, a quem o Município de São Roque nutre enorme respeito, todavia, a emenda é destinada ao custeio da atenção básica, portanto, à saúde pública, destinada indistintamente a qualquer cidadão.

**5. O Poder Executivo cumprirá o disposto na emenda impositiva à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, de autoria deste Vereador, no valor de R\$ 40.500,00, isto é, a direcionará para gastos em prol da Estação Maylasky?**

As emendas impositivas serão executas pelo Governo Municipal.

**6. O Poder Executivo tem a intenção de se reunir com os Amigos da Estação Maylasky para que haja diálogo a respeito da execução desse recurso?**

Os departamentos envolvidos na ação poderão reunir-se com a respeitável associação ou outros cidadãos, caso entendam necessário a concretização da ação.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DEPUTADA MARINA HELOU - REDE**

São Paulo, 24 de agosto de 2022

**Ofício MH nº 95/2022**

Ref: Emenda Impositiva - Quilombo do Carmo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Inicialmente o cumprimento pela gestão à frente do Município de São Roque.

Serve o presente para solicitar que a minha indicação de emenda parlamentar de nº 63/2022, no valor de R\$ 50 mil reais destinada para o Município de São Roque seja executada para o **“Apoio a projetos de infraestrutura turística” no Quilombo do Carmo.**

Tenho procurado indicar, por meio da destinação de emendas parlamentares, projetos relacionados às políticas/pautas prioritárias do meu mandato, objetivando trazer protagonismo e fortalecer tais iniciativas. Considerando a importância do Quilombo do Carmo, comunidade remanescente, considerada Patrimônio Cultural Brasileiro pela Fundação Palmares, o meu mandato firmou uma articulação prévia com os representantes do quilombo para apoiar e melhorar as condições de todas as famílias que nele moram.

Ponto que a emenda foi processada e paga por meio de transferência “fundo a fundo”, por meio da Casa Civil do Estado de São Paulo.



Ademais, eu e o meu mandato estamos à disposição para colaborar com o Município de São Roque. E certa de contar com a acolhida deste, agradeço desde já a atenção e renovo os votos de mais alta estima e consideração.



**Marina Helou**  
Deputada Estadual - Rede Sustentabilidade

Excelentíssimo Senhor

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal de São Roque

Email: [dcastro@saoroque.sp.gov.br](mailto:dcastro@saoroque.sp.gov.br)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 24 de agosto de 2022.

Of. N° 045/22 – GDV

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSO HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito do Município de São Roque/SP

Assunto: Indicação de Emenda Individual – Saúde

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que, para contribuir no desenvolvimento do Município de São Roque e atendendo à solicitação do Vereador **Paulo Rogério Noggerini Júnior**, apresentei Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União em 2022, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), recurso este destinado para atender e melhorar a saúde da comunidade quilombola da **Associação do Quilombo do Carmo**.

Conforme segue abaixo:

EMENDA	Unidade Orçamentaria	GND.	Função Programática	VALOR
<b>19970019</b>	<b>Saúde</b>	<b>3</b>	<b>10.301.5019.2E89.0035</b>	<b>100.000</b>

Certo dos procedimentos de praxe nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**DEPUTADO VICENTINHO**  
**(PT-SP)**



## **Resolução N° 014-L**

**De 25 de abril de 2022.**

(Projeto de Resolução n° 014-L, de 01/04/2022, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque – DEM)

***Acrescenta parágrafos ao artigo 223 do Regimento Interno da Câmara (Resolução 13/1991) – referente a respostas de Requerimento.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os §§ 2º, 3º e 4º ao artigo 223 da Resolução n° 13/1991 - que "Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", com a seguinte redação:

*"Art. 223 [...]*

*I - ...*

*...*

*§ 1º [...]*

*§ 2º Os requerimentos previstos no inciso VIII (informações do Prefeito), cujas respostas contenham divergência entre o fato questionado e a devolutiva dada pelo requerido; não contenham a informação ou documentação requerida; não sejam capazes de elucidar o fato em questão por falta de informações; ou sejam obscuras e não detalhadas, de forma a causar duplo entendimento por parte do requerente, serão devolvidos ao Poder Executivo Municipal, mediante encaminhamento da Presidência da Câmara, a fim de que as eventuais falhas apontadas na resposta sejam sanadas.*

*§ 3º Constatada alguma das situações previstas no § 2º deste artigo, devidamente pontuada pelo requerente, a solicitação de complementação na Resposta do Requerimento deverá ser feita pelo autor da propositura, mediante endereçamento à Presidência da Câmara, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do protocolo da Resposta junto à Câmara Municipal.*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*§ 4º A solicitação de complementação será encaminhada pelo Presidente da Câmara ao Poder Executivo, também no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo o Chefe do Poder Executivo 07 (sete) dias, contados do protocolo da solicitação junto ao Gabinete do Prefeito, para protocolar as devidas correções junto à Câmara Municipal.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 12ª Sessão Ordinária, de 25 de abril de 2022.**

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**CLÁUDIO MARQUES JÚNIOR**

Coordenador Legislativo Substituto